

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sabará/MG, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 18.715.441/0001-35, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, neste ato, representada pela Sra. Carmen Teresa Lopes Alves, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF nº 485.981.356-15, com endereço na rua comendador viana, 119, centro, Sabará/MG, CEP 34.505-340, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, vêm, através deste **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, em obediência ao princípio da publicidade que rege a administração pública, **tornar público a notificação da instauração de Regularização Fundiária no núcleo urbano informal consolidado GALEGO, com área total de 81.135,66 m², conforme Decreto Municipal 2.562/2024, de 01 de março de 2024; as matrículas atingidas pela regularização do núcleo supracitado encontram-se registradas no cartório de registro de imóveis do município de Sabará/MG, sendo seus proprietários descritos na planilha abaixo.** Assim, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório e das leis supramencionadas, a Prefeitura Municipal garantirá àqueles que se acharem prejudicados, o prazo de 30 dias para recursos, devendo, para tanto, expor claramente a discordância num requerimento protocolado **na Rua José Brochado Gomes, 25, Córrego da Ilha, Sabará/MG**, onde deverá ser anexada documentação pessoal e do imóvel requerido. Findo este prazo e não havendo impugnação ao procedimento, a prefeitura irá considerar a aquiescência tácita ao procedimento, onde irá realizar os procedimentos necessários para a pretendida regularização fundiária, conforme art. 20, §6º, da Lei 13.465/2017.

A utilização do procedimento em tela faz-se necessário em virtude da falta de endereço postal regular e demais elementos necessários nas informações tabulares constantes nos registros dos imóveis, tornando-se impossível a notificação pessoal ou postal com emissão de aviso de recebimento.

Sabará/MG, 22 de novembro de 2024



Carmen Teresa Lopes Alves

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



Sabará

Prefeitura Municipal



MINAS GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

ELÓGIO PIMENTEL	2036
AUGUSTO & CIA	3525

Carmen Teresa Lopes Alves

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão